



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 30 DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 424.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

424.000,00

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO 04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE 05 Departamento de Cultura

FUNCIONAL 13.392.0009.2133
ELEMENTO 3.3.90.39.00
FONTE 05
COD. APLIC. 100 109

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FNC LEI 14399 ALDIR BLANC

FR STN 2.719
FICHA

PODER 01 MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO 05 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0010.2043
ELEMENTO 4.4.90.52.00
FONTE 05
COD. APLIC. 800 003

Unidade Básica de Saúde I
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FNS EMENDA 31350005-2023

176.000,00
FR STN 2.601
FICHA

FUNCIONAL 10.301.0010.2043
ELEMENTO 4.4.90.52.00
FONTE 05
COD. APLIC. 300 000

Unidade Básica de Saúde I
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FNS

168.000,00
FR STN 2.600
FICHA

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br



Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADO

424.000,00

424.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de maio de 2025.


NELSON ANTONONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I
-------------	--------------	----------------------------------

Aquisição de equipamento para lavanderia industrial a ser montada no Pronto Socorro Municipal, valor estimado R\$ 130.000,00

Aquisição de equipamento de informática (4 computadores, 4 impressoras, 4 webcam e 1 notebook) para implantação do SUS DIGITAL no Município, valor estimado R\$38.000,00.

Aquisição de equipamento para montagem de laboratório de análises clínicas no Pronto Socorro Municipal, valor estimado R\$ 176.000,00.

Ação	2.133	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
-------------	--------------	---

Realização de documentário audiovisual sobre a procissão histórica de Santa Rita de Cassia no Município de Vista Alegre do Alto. Valor R\$80.000,00